



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 1167/2021

Nomeia membros e Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o **biênio 2021/2023**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei Municipal nº 168/2005, de 5 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 973/2013, de 9 de outubro de 2013 e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos, I - Membros Governamentais; II - Da Sociedade Civil; para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, biênio 2021/2023.

I - MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) - Titular: Renato Castelani Delbone, inscrito no CPF/MF nº 043.985.089-45; portador da cédula de identidade RG nº 9.265.884-8; residente e domiciliado a Rua Coronel José Botelho, nº 538, neste Município;

b) - Suplente: Andreia Dias Barbosa, inscrita no CPF/MF nº 053.920.849-31; portadora da cédula de identidade RG nº 9.452.208-0; residente e domiciliada à Rua Professora Maria Elisabete Afonso da Silva, nº 733 - Bechara I, neste Município.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) - Titular: Ana Paula Badona Baggio da Silva, inscrita no CPF/MF nº 045.403.969-78; portadora da cédula de identidade RG nº 8.368.890-4; residente e domiciliada a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.368, neste Município;

b) - Suplente: Francisco Carlos Molini, inscrito no CPF/MF nº 239.075.099-00; portador da cédula de identidade RG nº 3.079.800-7; residente e domiciliado a Chácara Santa Ana, neste Município.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) - Titular: Edson Luiz Costa da Silva, inscrito no CPF/MF nº 496.743.669-20; portador da cédula de identidade RG nº 2.205.687; residente e domiciliado à Rua Deolindo Panichi, nº 478, neste Município;

b) - Suplente: Eduardo Lemgruber Ferreira, inscrito no CPF/MF nº 13.819.238-5; portador da cédula de identidade RG nº 13.819.238-5; residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 195, neste Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) - Titular: Elizângela Augusta Paschoal Bonato**, inscrita no CPF/MF nº 024.546.719-05; portadora da cédula de identidade RG nº 30.421.375-5; residente e domiciliado na Chácara Santo Antonio, Bairro Santa Laura, neste Município;
- b) - Suplente: Priscila Pedreti**, inscrita no CPF/MF nº 046.143.439-37; portadora da cédula de identidade RG nº 8.538.924-6; residente e domiciliada à Rua Dr. Oswaldo Giacóia, nº 20, Bairro Vila Gavioli, neste Município.

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

- a) - Titular: Marcelo Baggio Molini**, inscrito no CPF/MF nº 038.919.039-01; portador da cédula de identidade RG nº 8.443.590-2; residente e domiciliado à Rua Professora Sussa, nº 710, Bairro Jardim Europa, neste Município;
- b) - Suplente: Elson de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 239.075.689-15; portador da cédula de identidade RG nº 9.279.261-7; residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 620, Bairro Jardim Europa, neste Município.

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- a) - Titular: Valéria Leonel Chammas Cassar**, inscrita no CPF/MF nº 050.864.489-56; portadora da cédula de identidade RG nº 9.010.886-7; residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 525, Bairro Jardim Europa, neste Município;
- b) - Suplente: Marcos Rogério Nardo**, inscrito no CPF/MF nº 041.461.779-79; portador da cédula de identidade RG nº 8.747.795-9; residente e domiciliado na Chácara São Judas Tadeu, neste Município.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

- a) - Titular: José Augusto Cirelli Denobe**, inscrito no CPF/MF nº 022.002.989-00; portador da cédula de identidade RG nº 7.397.267-1; residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Storti, nº 635, Bairro Jardim Alves Pereira, neste Município;
- b) - Suplente: Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso**, inscrito no CPF/MF nº 042.166.749-41; portador da cédula de identidade RG nº 8.452.223-33; residente e domiciliado à Rua Dr. Jorge Sogayar Neto, nº 259, neste Município.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Pais ou Responsáveis da Pessoa com Deficiência:

- a) - Titular: Luzia de Lima Simão**, inscrita no CPF/MF nº 608.575.609-72; portadora da cédula de identidade RG nº 57.986.701-8; residente e domiciliada à Rua Elias Xavier de Barros, nº 107, neste Município;
- b) - Suplente: Sebastiana Aparecida Lourenço Castelani**, inscrita no CPF/MF nº 858.272.409-82; portadora da cédula de identidade RG nº 62.957.573; residente e domiciliada à Rua Coronel José Botelho, nº 526, neste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

Representantes do Asilo São Vicente de Paulo:

a) - Titular: Francisco Carlos da Silva, inscrito no CPF/MF nº 496.745.959-56; portador da cédula de identidade RG nº 3.971.521-0; residente e domiciliado à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 206, neste Município;

b) - Suplente: Silvio Alamino Filho, inscrito no CPF/MF nº 012.422.459-87; portador da cédula de identidade RG nº 1.329.570; residente e domiciliado à Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 538, neste Município.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

a) - Titular: Mariana da Silva Ribeiro, RG 10.413.575-7 SSP/PR, CPF 066.118.759-48, residente a Rua Isolina Lopes Néia, nº 545, Centro, nesta cidade;

b) - Suplente: Edimara Jorge Cirelli Denobe, RG 6.360.709-6 SSP/PR, CPF 871.261.769-53, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 277, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2021/2023**, fica assim constituído:

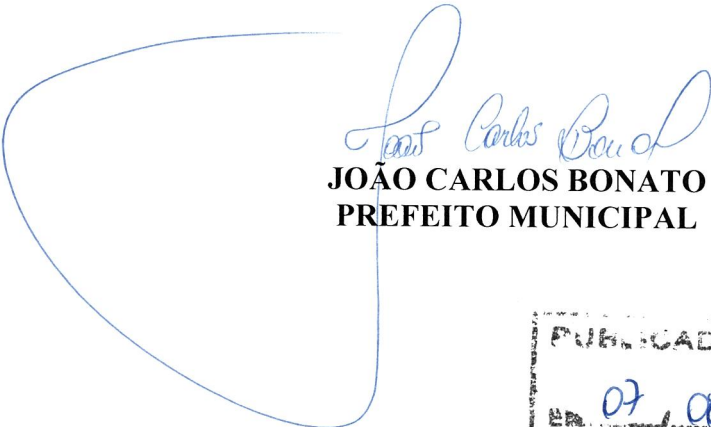
I - Presidente: **Marcos Rogério Nardo**

II - Vice-Presidente: **Priscila Pedreti**

III - Tesoureiro: **Eduardo Lemgruber Ferreira**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

